

ERRATA AO DECRETO Nº 005/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉ, ESTADO DO PIAUÍ,
usando de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Tornar pública a seguinte ERRATA

Onde se lê:

DECRETO Nº 005/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021. Dispõe sobre as
medidas sanitárias a serem adotadas no período do carnaval voltadas para o
enfrentamento da Covid-19, e dá outras providencias.

Leia-se:

DECRETO Nº 006/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021. Dispõe sobre as
medidas sanitárias a serem adotadas no período do carnaval voltadas para o
enfrentamento da Covid-19, e dá outras providencias.

Alvorada do Gurguéia-Pi, 03 de agosto de 2021.

LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal